



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, o art. 7º, § 1º, e art. 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da [Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, edição de 5 de setembro de 2016, Seção 1, p. 82, para constar, em substituição a “exercício de 2016”, “exercício de 2017”.

Art. 2º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016](#), para constar que a 2ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 31 de janeiro de 2017, terá início às 9 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS